

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 6498/2025

Pregão Eletrônico nº 034/2025

Objeto: Futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades das unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino.

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa 4U Digital Comércio e Serviços Ltda., referente ao item 09 (ventilador) do edital em epígrafe, informamos o que segue:

1. Quanto ao diâmetro (60 cm):

Mantém-se a exigência constante do edital, tendo em vista que o dimensionamento do diâmetro da hélice foi estabelecido a partir de estudo técnico realizado pelas áreas demandantes, considerando a necessidade de alcance e abrangência da ventilação em salas de aula e demais ambientes escolares. O diâmetro de 60 cm foi definido como padrão mínimo para garantir eficiência no fluxo de ar em ambientes de maior densidade de pessoas, de modo a assegurar conforto térmico adequado aos usuários. Ressalta-se que existem diversos modelos disponíveis no mercado que atendem a essa especificação, o que não inviabiliza a ampla competitividade do certame.

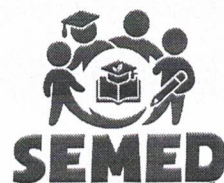
2. Quanto à potência (200W):

A manutenção da potência mínima de 200W decorre da necessidade de assegurar desempenho adequado em regime de uso contínuo, característica típica do ambiente escolar. Ventiladores de menor potência podem não atender satisfatoriamente à demanda, resultando em redução da vida útil do equipamento e comprometimento do conforto térmico. O critério foi estabelecido com base em parâmetros de eficiência energética e durabilidade, de modo a garantir a economicidade e evitar custos adicionais decorrentes de manutenções ou substituições precoces. Destaca-se, ainda, que o mercado dispõe de equipamentos com a referida especificação, não representando barreira à participação de fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CONCEIÇÃO DE
MACABU**
A MANEIR OBRIR II O CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Maria Adelaide, 181 – Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ
Tel: (22) 2779-3024 – E-mail: semec@conceicaodemacabu.rj.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ	
Processo nº	698/25
Rubrica	9 Fls 160

3. Quanto à rotação máxima (1500 rpm):

Mantém-se a exigência prevista no edital, uma vez que a rotação máxima diretamente influencia a intensidade da ventilação e, consequentemente, o desempenho do equipamento em ambientes amplos e de uso coletivo. Fixar esse parâmetro visa assegurar que o equipamento forneça ventilação eficiente sem comprometer a segurança e a estabilidade operacional. A flexibilização desse requisito poderia acarretar no fornecimento de equipamentos de menor eficiência, destoando do interesse público e da finalidade do objeto. Também neste caso, há modelos amplamente comercializados que atendem ao critério estabelecido.

Dessa forma, a Administração ratifica que as especificações técnicas constantes no Termo de Referência foram definidas com base em critérios objetivos de adequação à finalidade pública, observando-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Portanto, somente serão aceitos equipamentos que atendam integralmente às especificações estabelecidas, não sendo possível a alteração dos requisitos solicitados.

Ressaltamos que a presente resposta integra o processo licitatório e deve ser observada por todos os licitantes.

Conceição de Macabu, RJ, 12 de setembro de 2025.

Cristina da Silva Monteiro
Secretaria Municipal de Educação